



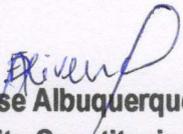
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos e necessários fins de direito, especificamente para fins de obtenção de Licença Ambiental, que o Empreendimento Linha de Transmissão 500 Kv Milagres II - Açú III, Seccionamentos e Subestações Associadas a ser implantado pela Empresa ATE XVII Transmissora de Energia S.A., inscrito no CNPJ(MF) 17.330.292/0001-23, encontra-se devidamente dentro das normas da legislação legalmente constitucional ao uso do solo deste Município.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente Declaração para que a mesma surta efeito legal.

Cajazeiras, 27 de maio de 2013.

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
**Prefeita Constitucional**